



Paulista
PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2014
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL
GRÁFICO E IMPRESSOS, VISANDO ATENDER
AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE
UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO LADO, A EMPRESA MXM – GRÁFICA E
EDITORA LTDA., NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo Secretário em Exercício, nomeado pela Portaria nº 161/2016, Dr. **Leonardo Soares do Nascimento**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 27.873, portador da Cédula de Identidade nº 5.426.392 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.548.464-43, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da Secretaria de Educação, com sede na Av. Mal. Floriano Peixoto s/nº, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, a Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.758.606/0001-90, com sede na Av. Chico Science, nº 301, Bultrins Olinda/PE, neste ato representada pelos sócios Sr. **Sérgio Pedro Xavier Neto**, brasileiro casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.049.959 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 578.783.154-34, residente e domiciliado a Rua Capitão Sampaio Xavier, nº205 – aptº 301 - Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-210 e a Sr. **Aristone da Silva Marinho**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.833.133 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 360.256.074-00 residente e domiciliado a Rua Xavier Marques nº 209, aptº 601 – Graças, Recife/PE, CEP: 52.050-230, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº 025/2015**, referente à **confeção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Paulista**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 151/2016**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo de vigência ao Contrato nº 025/2015**, referente à **confeção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Paulista**, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **03 de março de 2016 a 02 de março de 2017**, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 151/2016**, que solicita e justifica a elaboração do presente Termo Aditivo de **prazo (vigência)**, devidamente encaminhado pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 025/2015**, de 03 de março de 2015, naquilo em que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.




Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você.


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 01 de março de 2016.



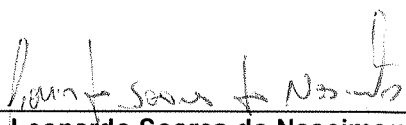
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior
Secretário de Educação



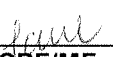
MXM – Gráfica e Editora Ltda.
Contratada



Leonardo Soares do Nascimento
Secretário em Exercício de Assuntos Jurídicos

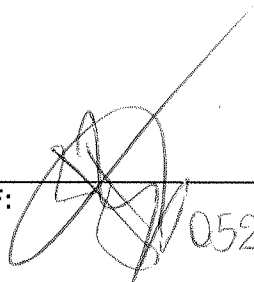
Testemunhas:

1. CPF/MF:



969.829.262-49

2. CPF/MF:



052685744-77



Paulista

PREFEITURA MUNICIPAL
Cuidando da cidade, trabalhando pra você

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2015

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 025/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 103/2014

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2014

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, inc. III, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA: MXM – GRÁFICA E EDITORA LTDA.

CNPJ/MF: 00.758.606/0001-90

OBJETO: Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 025/2015, referente à confecção de material gráfico e impressos, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município do Paulista, fica prorrogado o prazo de vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017, tendo como fundamento sua cláusula sétima.

PRAZO (S): 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de março de 2016 a 02 de março de 2017.

ASSINATURA: 01/03/2016.

Publicação no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco em:

___/___/_____.

Publicação no Diário Oficial da União em: ___/___/_____.

Publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em: ___/___/_____.